



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. De Estado da Promoção social do Est. De S. Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccrebim@gmail.com](mailto:admalccrebim@gmail.com) CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de  
26/09/83

## PLANO DE TRABALHO – REFORMA DO CREBIM

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 Entidade Executora do Plano

**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS/CREBIM**

CNPJ: 49.863.830/0001-31

Endereço: Avenida Nilo Noronha, 656 – Vila Clélia

CEP: 16.401-340

Banco: 001

Ag. 0058-2

Conta Corrente: 87219-9

Telefone: 14 3522 1109

Tipo de Prestador: Entidade Filantrópica/Prestação de Serviço

E-mail – [admalccrebim@gmail.com](mailto:admalccrebim@gmail.com)

#### 1.2 Identificação do Responsável pela Entidade

**Nome:** Priscila de Oliveira Guimarães Farias

**CPF:** 415.004.028-18

**RG:** 40.356.056-01

**Formação:** Superior Completo- psicóloga

**Endereço:** Av Nilo Noronha nº 656

**CEP:** 16.401.340

**Município:** Lins

**Telefones:** (14) 3522-1109


**e-mail.** [admalccrebim@gmail.com](mailto:admalccrebim@gmail.com)

### 2. Apresentação da Instituição

Criada em 25 de julho de 1948, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual na condição de acolhimento em regime integral, na modalidade abrigo. No ano 1997, passou por mudanças internas e fundou-se o **CREBIM- Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães**, com ampliação do público com atendimentos as pessoas com deficiências físicas, auditivas, intelectual e múltiplas, na modalidade ambulatorial

O estatuto da instituição em seu artigo Art 2º nos orienta, no que tange aos atendimentos:

[www.crebim.com.br](http://www.crebim.com.br)

 [@crebimlins](https://www.instagram.com/crebimlins)





ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. De Estado da Promoção social do Est. De S. Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de  
26/09/83

tem como finalidade ofertar atendimento especializado para pessoa com deficiência em modalidade pública ofertado em Centro Dia com técnicas inovadoras e acessíveis.

Na busca da observância das diretrizes do estatuto, inicia-se a busca em ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS; promovendo a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias aos pontos de atenção; garantir e qualificar o cuidado por meio do acolhimento, assistência humanizada e cuidados diários.

Preconizando a garantia do direito à pessoa com deficiência na sua integralidade em 2017, inicia a oferta de serviços aos assistidos na modalidade de Centro Dia Pessoa com Deficiência de acordo com a legislação Resolução nº 109 – Tipificação Nacional de Serviço Sócio Assistenciais, concomitantemente, ampliou o público de atendimento, doravante, pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e deficiências múltiplas e autista.

O CREBIM é uma instituição que presta serviços\assistência nas áreas de Educação Especial, Saúde e Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e seus familiares, promovemos o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com necessidades especiais, sendo esses, oferecidos pela entidade sem custo aos assistidos.

Atualmente 37 (trinta e sete) são assistidos, na faixa etária de 18 a 65 anos, com diferentes tipos de deficiência: física, auditiva, intelectual e múltiplas deficiências, na modalidade de cuidados diários, no período da manhã, de segunda a sexta feiras.

### 3. Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto	Descrição
Custeio	Qualificar a ambiência do Crebim, através da reforma proporcionando adequação do espaço físico, com o objetivo de impulsionar a assistência realizada aos assistidos pelos serviços.





ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. De Estado da Promoção social do Est. De S. Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalecrebim@gmail.com](mailto:admalecrebim@gmail.com) CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de  
26/09/83

### 3.1 Objetivo

Proporcionar espaços dinâmicos e flexíveis que promova autonomia e independência dos assistidos, em busca de promover a adequação na integração da clientela.

### 4. Justificativa

O Crebim oportuniza assistência relevante a vários municípios, através de intervenção nas áreas de Educação Especial, Saúde e Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e seus familiares, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com necessidades especiais e suas famílias.

Por se tratar de serviço indispensável aos assistidos permitindo que essas pessoas tenham acesso das atividades de lazer, educação, saúde e trabalho, através da habilitação e reabilitação a inclusão social venha ser preparada de diversas formas, impactando na qualidade de vida.

### 5. Metas a serem atingidas

#### 5.1 Metas Quantitativas

Metas Quantitativas	Manter e melhorar a assistência prestada aos 37 (trinta sete) assistidos diários pela instituição e ofertar 40 vagas para público com diagnóstico de TEA.
Ações de Alcance	Reformar e adequar os ambientes para atendimento e acolhimento dos pacientes com segurança, conforto e qualidade.
Situação Atual	A equipe presta atendimento a pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual e múltiplas deficiências a pacientes do Sistema Único de Saúde, sendo 37 pacientes em regime de acolhimento diário.
Situação pretendida	Manter a assistência prestada e ofertar atendimentos pacientes na faixa etária de 10 a 20 anos com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista);







**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. De Estado da Promoção social do Est. De S. Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone OXX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de  
26/09/83

Indicador de Resultado	Adequação da estrutura física, proporcionando ambiência, impactando diretamente na assistência a ser prestada, proporcionando ambiente acolhedor.
------------------------	---

### 5.2 Metas Qualitativas

Metas Qualitativas	Ampliar o aporte assistencial realizado ao PcD do município de Lins impactando diretamente nos direitos a saúde preconizado na Lei nº 8080
Ações de Alcance	Reformar e adequar os ambientes para atendimento e acolhimento dos pacientes com segurança, conforto e qualidade.
Situação Atual	A entidade não possui uma sala de espera, os banheiros dos pacientes não atendem as diretrizes da ABNT NBR 9050, a entrada dos pacientes não possui cobertura contra intempéries, a área da cozinha, depósito e área de estocagem precisa de adaptação para atender as normas sanitárias, não temos uma cozinha para oficinas terapêuticas, as salas de atendimento precisam de melhorias para atender os usuários.
Situação pretendida	Reforma e adequação dos espaços físico, adaptando 2 salas de atendimentos, 1 sala de espera, 2 banheiros masculino e feminino de acordo diretrizes da ABNT NBR 9050, 1 banheiro vestiário na sala de atendimento de acordo diretrizes da ABNT NBR 9050, 1 cozinha principal, 1 cozinha oficina de culinária, 1 depósito para armazenar insumos de alimentos e criação de um anexo para colocar geladeiras e freezer, construção de 1 lavanderia, construção de 1 novo espaço para a loja/brechó, implantação de 1 cobertura na entrada lateral dos atendidos protegendo contra intempéries, revisão geral da cobertura e pintura em geral.
Indicador de Resultado	Acompanhamento através de fotos e relatórios do antes de depois; Depoimentos dos pais/responsáveis dos pacientes sobre o antes e depois

### 5.3 Metas Física e Financeira das etapas

Custo das etapas:	
Com Serviços Iniciais: até R\$ 32.174,00	
Com Construção da Loja/Brechó: até R\$ 89.067,93	
Com Construção da Lavanderia: até R\$ 63.426,86	
Com Reforma da área de Estocagem de Alimentos e Cozinha: até R\$ 18.694,90	
Com Reforma de dois Banheiros Masc e Fem dos pacientes: até R\$ 35.447,72	
Com Reforma de um Banheiro Masc e Fem/Vestiário dos colaboradores: até R\$ 4.398,80	
Com a Construção da Cobertura da Entrada pacientes: até R\$ 9.912,00	
Com Serviços Gerais: até R\$ 144.877,60	
Indicador de Resultado	Apresentar relatório final com os registros fotográficos do período que antecedeu a reforma comparando com o mesmo local onde foi concluída a reforma, detalhamento de forma pormenorizado os valores investidos para cada descrição do serviço, por item e por código CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E





**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. De Estado da Promoção social do Est. De S. Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340



CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de  
26/09/83

SERVIÇOS juntando a comprovação dos custos, até 30 dias após conclusão da reforma.

## 6. Etapas ou Fases de Execução

### 6.1 Custeio

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERIODO	VALOR APLICADO	%	Início	Final
1	Custeio – Reforma/Adequação do espaço físico do Crebim (Conforme cronograma em anexo)	120 dias	R\$ 397.999,81	100	Data Publicação	120 dias após o início
			R\$ 397.999,81	100		

## 7. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

### 7.1 Aplicação

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
1	Custeio	Reforma/Adequação do espaço físico do Crebim	1	R\$ 397.999,81	R\$ 397.999,81	100

### 7.2 Detalhamento da aplicação dos recursos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
01	Serviços Iniciais	R\$ 32.174,00	R\$ 32.174,00	8,08%
02	Construção da Loja/Brechó	R\$ 89.067,93	R\$ 89.067,93	22,38%
03	Construção da Lavanderia	R\$ 63.426,86	R\$ 63.426,86	15,94%
04	Reforma da área de Estocagem de Alimentos/Cozinha	R\$ 18.694,90	R\$ 18.694,90	4,70%



**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. De Estado da Promoção social do Est. De S. Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebbim@gmail.com](mailto:admalccebbim@gmail.com) CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de  
26/09/83

<b>05</b>	Reforma de dois Banheiros Masc e Fem dos pacientes	R\$ 35.447,72	R\$ 35.447,72	8,91%
<b>06</b>	Reforma de um Banheiro Masc e Fem/Vestiaros para funcionários	R\$ 4.398,80	R\$ 4.398,80	1,11%
<b>07</b>	Construção da Cobertura da Entrada	R\$ 9.912,00	R\$ 9.912,00	2,49%
<b>08</b>	Serviços Gerais	R\$ 144.877,60	R\$ 144.877,60	36,40%
<b>Total</b>			<b>R\$ 397.999,81</b>	<b>100%</b>

**8. Cronograma de Desembolso**

Nº Parcela	Valor	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
01	R\$ 397.999,81	0,00	0,00	R\$ 397.999,81	100%	R\$ 397.999,81

**9. Vigência do Plano de Trabalho**

- ✓ EXECUÇÃO  
A partir da data de publicação/2024  
Termino: 120 dias
- ✓ VIGENCIA  
Vigência de 180 dias a partir da data de publicação.

**10. Considerações Finais**

A instituição vem durante toda sua existência atuando e implementando a assistência as pessoas com deficiência com o objetivo de garantir os direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, promovendo a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas com deficiência e suas famílias.

A reabilitação e reabilitação de pessoas deficientes é um processo que busca promover o acesso dessas pessoas aos mesmos direitos e oportunidades que as outras pessoas. A inclusão é um direito fundamental e legal garantido por leis nacionais e internacionais.

Para que ocorra esse direito, é necessário que o ambiente esteja preparado para receber as pessoas com deficiência. Isso significa que é preciso adotar medidas que eliminem barreiras físicas, que ocorra adaptações nos ambientes; transformando em ambientes acessíveis, acolhedores, práticos e adequados.





**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. De Estado da Promoção social do Est. De S. Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccrebim@gmail.com](mailto:admalccrebim@gmail.com) CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de  
26/09/83

E através de políticas públicas que garantia ao acesso à educação, saúde, trabalho, cultura e lazer se faz necessária.

Lins, 09 de fevereiro de 2024.

*Priscila de Oliveira Guimarães Farias*

Priscila de Oliveira Guimarães Farias  
Presidente





ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA  
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone OXX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccrebim@gmail.com](mailto:admalccrebim@gmail.com) CEP : 16.401-340

## Plano de Trabalho CREBIM

### Reforma/ Adequações e Construção da sede da instituição

EXERCÍCIO DE 2024

I- DEMONSTRATIVO DE CUSTO APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DE METAS E DO ORÇAMENTOS

### REFORMAS/ADQUAÇÕES E CONSTRUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%de Trabalho
01	Serviços Iniciais	R\$ 32.174,00	R\$ 32.174,00	8,08%
02	Construção da Loja/Brechó	R\$ 89.067,93	R\$ 89.067,93	22,38%
03	Construção da Lavanderia	R\$ 63.426,86	R\$ 63.426,86	15,94%
04	Reforma da área de Estocagem de Alimentos/Cozinha	R\$ 18.694,90	R\$ 18.694,90	4,70%
05	Reforma de dois Banheiros Masc e Fem dos pacientes	R\$ 35.447,72	R\$ 35.447,72	8,91%
06	Reforma de um Banheiro Masc e Fem/ Vestiários para funcionários	R\$ 4.398,80	R\$ 4.398,80	1,11%
07	Construção da Cobertura da Entrada	R\$ 9.912,00	R\$ 9.912,00	2,49%
08	Serviços Gerais	R\$ 144.877,60	R\$ 144.877,60	36,40%
<b>Total</b>			<b>R\$ 397.999,81</b>	<b>100%</b>

Lins, 06 de março de 2024.

**Priscila de Oliveira Guimarães Farias**  
**Assoc. Linense para Cegos/CREBIM**  
**CNPJ 49.863.830/0001-31**  
**Presidente**



ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E CRONOGRAMA

LOCAL: ASILDO DOS CEGOS - LINS		UN.	QUANT.	MÃO DE OBRA		MATERIAL		MÁT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ
CÓD	DESCRIÇÃO			PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.						
1	SERVICIOS INICIAIS														
1.1	PROJETO	VB	1,00	11.200,00	11.200,00			11.200,00	11.200,00						
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	12.600,00	12.600,00	8.374,00	6,00	20.974,00	20.974,00						
	TOTAL (R\$)							32.174,00							
2	LOJINHA														
2.1	SERVICO PRELIMINARES														
2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	25,00	14,01	350,25	14,00	350,00	28,01	700,25						
2.2	FUNDAÇÃO														
2.2.1	BROCAS D=20CM, PROF.: 3,0M	M	27,00	28,00	756,00	112,00	3.024,00	140,00	3.760,00						
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	5,75	84,00	483,00		0,00	84,00	483,00						
2.2.3	LASTRO DE BRITA, 5CM	M2	9,50	8,40	79,80	11,20	106,40	19,60	186,20						
2.2.4	FERRAGEM (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO)	KG.	91,20	9,80	893,76	21,00	1.915,20	30,80	2.808,96						
2.2.5	CONCRETO - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,14	168,00	191,52	700,00	788,00	868,00	988,52						
2.2.6	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO	M2	6,90	42,00	289,80	350,00	2.415,00	392,00	2.704,80						
2.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	13,80	11,20	154,56	35,00	483,00	46,20	637,56						
2.3	ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJE														
2.3.1	FORMA DE MADEIRA	M2	4,80	56,00	268,80	63,00	302,40	119,00	571,20						
2.3.2	FERRAGEM (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO)	KG.	48,60	9,80	476,28	21,00	1.020,60	30,80	1.496,88						
2.3.3	CONCRETO - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,61	168,00	102,06	700,00	425,25	868,00	527,31						
2.3.4	LAJE PRÉ-FABRICADA	M2	23,94	49,00	1.173,06	280,00	6.703,20	329,00	7.876,26						
2.4	PAREDES														
2.4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICA 1 VEZ	M2	25,20	42,00	1.058,40	210,00	5.292,00	252,00	6.350,40						



CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MAO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ	
				PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.							
1	SERVÍCIOS INICIAIS															
2.4.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICA 1/2 VEZ	M2	59,80	28,00	1.674,40	126,00	7.534,80	154,00	9.209,20							
2.4.3	CHAPISCO	M1	74,34	5,60	416,30	8,40	624,46	14,00	1.040,76							
2.4.4	EMBOÇO	M2	20,70	21,00	434,70	35,00	724,50	56,00	1.159,20							
2.4.5	REBOCO PAULISTA	M2	77,58	28,00	2.172,24	35,00	2.715,30	63,00	4.887,54							
2.4.6	AZULEJOS, INC REJUNTE E CANTONEIRAS	M2	20,70	42,00	869,40	84,00	1.738,80	126,00	2.608,20							
2.5	FISOS															
2.5.1	CONTRA PISO, 5CM	M	21,00	21,00	441,00	42,00	882,00	63,00	1.323,00							
2.5.2	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	21,00	14,00	294,00	21,00	441,00	35,00	735,00							
2.5.3	PISO CERÂMICO, INCL REJUNTE	M2	21,00	42,00	882,00	84,00	1.764,00	126,00	2.646,00							
2.6	ESQUADRIAS															
2.6.1	PORTA DE VIDRO DE CORRER (2,00X2,10)	UN.	1,00	420,00	420,00	1.820,00	1.820,00	2.240,00	2.240,00							
2.6.2	PORTA DE MADEIRA 80CM	UN.	1,00	210,00	210,00	770,00	770,00	980,00	980,00							
2.6.3	JANELA (2,0X1,00)M	UN.	1,00	210,00	210,00	700,00	700,00	910,00	910,00							
2.7	COBERTURA															
2.7.1	ESTRUTURA METÁLICA	M2	36,77	126,00	4.507,02	238,00	8.513,26	364,00	13.020,28							
2.7.2	TELHA METÁLICA, INCL CALHAS E CONDUTORES	M2	35,77	56,00	2.003,12	168,00	6.009,36	224,00	8.012,48							
2.8	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO															
2.8.1	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO	VB	1,00	490,00	490,00	420,00	420,00	910,00	910,00							
2.8.2	LOUÇAS E METAIS	VB	1,00	350,00	350,00	1.680,00	1.680,00	2.030,00	2.030,00							
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
2.9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	630,00	630,00	840,00	840,00	1.470,00	1.470,00							
2.10	PINTURA															
2.10.1	APLICAÇÃO DE SELADOR	M2	74,34	4,20	312,23	8,40	624,46	12,60	936,68							



CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MÃO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ	
				PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.							
1	SERVIÇOS INICIAIS															
3.4.3	CHAPISCO	M2	96,00	5,60	537,60	8,40	806,40	14,00	1.344,00							
3.4.4	EMBOÇO	M2	39,00	21,00	819,00	35,00	1.365,00	56,00	2.184,00							
3.4.5	REBOCO PAULISTA	M2	57,00	28,00	1.596,00	35,00	1.995,00	63,00	3.591,00							
3.4.6	AZULEJOS, INC REJUNTE E CANTONEIRAS	M2	39,00	42,00	1.638,00	70,00	2.730,00	112,00	4.368,00							
3.5	PISOS															
3.5.1	CONTRA PISO	M2	10,00	21,00	210,00	42,00	420,00	63,00	630,00							
3.5.2	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	10,00	14,00	140,00	21,00	210,00	35,00	350,00							
3.5.3	PISO CERÂMICO, INCL REJUNTE	M2	10,00	42,00	420,00	70,00	700,00	112,00	1.120,00							
3.6	ESQUADRIAS															
3.6.1	PORTA METÁLICA 80X210	UN.	1,00	280,00	280,00	840,00	840,00	1.120,00	1.120,00							
3.6.1	JANELA (1,50X1,00)M	UN.	1,00	210,00	210,00	700,00	700,00	910,00	910,00							
3.7	COBERTURA															
3.7.1	ESTRUTURA METÁLICA	M2	20,67	126,00	2.604,42	238,00	4.919,46	364,00	7.523,88							
3.7.2	TELHA METÁLICA, INCL CALHAS E CONDUTORES	M2	20,67	56,00	1.157,52	168,00	3.472,56	224,00	4.630,08							
3.8	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO															
3.8.1	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO	VB	1,00	490,00	490,00	840,00	840,00	1.330,00	1.330,00							
3.8.2	LOUÇAS E METAIS	VB	1,00	280,00	280,00	1.680,00	1.680,00	1.960,00	1.960,00							
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
3.9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	420,00	420,00	700,00	700,00	1.120,00	1.120,00							
3.10	PINTURA															
3.10.1	APLICAÇÃO DE SELADOR	M2	96,00	4,20	403,20	8,40	806,40	12,60	1.209,60							
3.10.2	APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M2	96,00	8,40	806,40	14,00	1.344,00	22,40	2.150,40							
3.10.3	LÁTEX ACRÍLICO	M2	96,00	14,00	1.344,00	28,00	2.688,00	42,00	4.032,00							



CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MAO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ.	2º QUINZ.	3º QUINZ.	4º QUINZ.	5º QUINZ.	6º QUINZ.
				PR. UNIT.	PR TOT.	PR. UNIT.	PR TOT.	PR. UNIT.	PR TOT.						
1	SERVICOS INICIAIS														
2.10.2	APLICACAO DE MASSA CORRIDA ACRILICA	M2	74,34	8,40	624,46	14,00	1.040,76	22,40	1.665,22						
2.10.3	LATEX ACRILICO	M2	74,34	14,00	1.040,76	28,00	2.081,52	42,00	3.122,28						
2.11	SERVICOS COMPLEMENTARES														
2.11.1	LMPEZA GERAL	M2	25,00	28,00	700,00	14,00	350,00	42,00	1.050,00						
	TOTAL (R\$)								89.088,18						
3	LAVANDERIA														
3.1	SERVICO PRELIMINARES														
3.1.1	LOCACAO DA OBRA	M2	12,50	14,00	175,00	14,00	175,00	28,00	350,00						
3.2	FUNDACAO														
3.2.1	BROCAS D=20CM, PROF.: 3,0M	M	18,00	28,00	504,00	112,00	2.016,00	140,00	2.520,00						
3.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M3	3,00	84,00	252,00		0,00	84,00	252,00						
3.2.1	LASTRO DE BRITA, 5CM	M2	6,00	8,40	50,40	11,20	87,20	19,60	117,60						
3.2.1	FERRAGEM (CORTE, DOBRA E COLOCACAO)	KG.	72,00	9,80	705,60	21,00	1.512,00	30,80	2.217,60						
3.2.1	CONCRETO - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,72	168,00	120,96	700,00	504,00	868,00	624,96						
3.2.1	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO	M2	3,60	42,00	151,20	350,00	1.260,00	392,00	1.411,20						
3.2.1	IMPERMEABILIZACAO	M2	7,20	11,20	80,64	35,00	252,00	46,20	332,64						
3.3	ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJE														
3.3.1	FORMA DE MADEIRA	M2	3,60	56,00	201,60	63,00	228,80	119,00	428,40						
3.3.2	FERRAGEM (CORTE, DOBRA E COLOCACAO)	KG.	50,00	7,70	385,00	21,00	1.050,00	28,70	1.435,00						
3.3.3	CONCRETO - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,50	140,00	70,00	700,00	350,00	840,00	420,00						
2.3.4	LAJE PRÉ-FABRICADA	M2	12,50	49,00	612,50	280,00	3.500,00	329,00	4.112,50						
3.4	PAREDES														
3.4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICA 1 VEZ	M2	17,50	42,00	735,00	210,00	3.675,00	252,00	4.410,00						
3.4.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICA 1/2 VEZ	M2	30,50	28,00	854,00	126,00	3.843,00	154,00	4.697,00						



CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MÃO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ
				PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.						
1	SERVIÇOS INICIAIS														
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
3.11.1	LIMPEZA GERAL	M2	12,50	28,00	350,00	14,00	175,00	42,00	525,00						
	TOTAL (R\$)							63.428,96							
4	ESTOCAGEM DE ALIMENTOS / COZINHA														
4.1	SERVIÇO PRELIMINARES														
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	3,06	112,00	342,72		0,00	112,00	342,72						
4.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	5,30	70,00	371,00		0,00	70,00	371,00						
4.1.3	RETIRADA DE ENTULHO	M3	10,08	56,00	564,48		0,00	56,00	564,48						
4.2	DIVISÓRIAS														
4.2.1	DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS	M2	21,30	14,00	298,20	140,00	2.982,00	154,00	3.280,20						
4.3	ESQUADRIAS														
4.3.1	PORTA BLINDEX (2,0X2,10)	UN.	1,00	210,00	210,00	1.190,00	1.190,00	1.400,00	1.400,00						
4.3.2	PORTA METAL 80CM	UN.	1,00	210,00	210,00	840,00	840,00	1.050,00	1.050,00						
4.3.3	JANELA (1,50X1,00)M	UN.	2,00	210,00	420,00	840,00	1.680,00	1.050,00	2.100,00						
4.4	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO														
4.4.1	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO	VB	1,00	630,00	630,00	560,00	560,00	1.190,00	1.190,00						
4.4.2	BANCADA DE GRANITO COM DUAS CUBAS	M2	2,90	140,00	406,00	630,00	1.827,00	770,00	2.233,00						
4.5	PINTURA														
4.5.1	LÁTEX ACRÍLICO	M2	106,75	14,00	1.494,50	28,00	2.988,00	42,00	4.483,50						
4.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
4.6.1	LIMPEZA GERAL	M2	40,00	28,00	1.120,00	14,00	560,00	42,00	1.660,00						
	TOTAL (R\$)							18.694,90							
5	BANHEIROS MASC E FEM														
5.1	SERVIÇO PRELIMINARES														
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	0,50	112,00	56,00		0,00	112,00	56,00						
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	10,50	70,00	735,00		0,00	70,00	735,00						



CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MÃO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ	7º QUINZ	8º QUINZ
				PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.								
1	SERVIÇOS INICIAIS																
5.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVES PAREDE	M2	39,00	84,00	3.276,00		0,00	84,00	3.276,00								
5.1.4	RETIRADA DE ENTULHO	M3	2,50	56,00	140,00		0,00	56,00	140,00								
5.2	FUNDAÇÃO																
5.2.1	BROCAS D=20CM, PROF.: 3,0M	M	4,00	28,00	112,00	112,00	448,00	140,00	560,00								
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	0,27	84,00	22,68		0,00	84,00	22,68								
5.2.3	LASTRO DE BRITA, 5CM	M2	0,90	8,40	7,56	11,20	10,08	19,60	17,64								
5.2.4	FERRAGEM (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO)	KG.	18,00	9,80	178,40	21,00	378,00	30,80	554,40								
5.2.5	CONCRETO - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,18	140,00	25,20	700,00	128,00	840,00	151,20								
5.2.6	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO	M2	0,90	42,00	37,80	350,00	315,00	392,00	352,80								
5.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,80	11,20	20,16	35,00	63,00	46,20	83,16								
5.3	ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJE																
5.3.1	FORMA DE MADEIRA	M2	1,90	56,00	100,90	63,00	113,40	119,00	214,20								
5.3.2	FERRAGEM (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO)	KG.	18,00	7,70	138,60	21,00	378,00	28,70	516,60								
5.3.3	CONCRETO - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,18	168,00	30,24	700,00	128,00	868,00	156,24								
5.4	PAREDES																
5.4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICA 1/2 VEZ	M2	10,70	28,00	299,60	126,00	1.348,20	154,00	1.647,80								
5.4.2	CHAPISCO	M2	60,40	5,60	338,24	8,40	507,36	14,00	845,60								
5.4.3	EMBOÇO	M2	60,40	21,00	1.268,40	35,00	2.114,00	56,00	3.382,40								
5.4.4	AZULEJOS, INC REJUNTE E CANTONEIRAS	M2	60,40	42,00	2.536,80	98,00	5.919,20	140,00	8.456,00								
5.5	PISOS																
5.5.1	CONTRA PISO	M2	10,50	21,00	220,50	42,00	441,00	63,00	661,50								



CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MÃO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ	
				PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.							
1	SERVIÇOS INICIAIS															
5.5.2	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	10,50	14,00	147,00	21,00	220,50	35,00	367,50							
5.5.3	PISO CERÂMICO, INCL REJUNTE	M2	10,50	42,00	441,00	84,00	882,00	126,00	1.323,00							
5.6	ESQUADRIAS															
5.6.1	PORTA DE MADEIRA 80CM, INCL BAT E FER	UN.	2,00	210,00	420,00	910,00	1.820,00	1.120,00	2.240,00							
5.6.2	JANELA (1,0X0,90M)	UN.	2,00	168,00	336,00	770,00	1.540,00	938,00	1.876,00							
5.7	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO															
5.7.1	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO	VB	1,00	1.400,00	1.400,00	1.680,00	1.680,00	3.060,00	3.060,00							
5.7.2	LOUÇAS E METAIS	VB	1,00	490,00	490,00	1.610,00	1.610,00	2.100,00	2.100,00							
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
5.8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	700,00	700,00	1.050,00	1.050,00	1.750,00	1.750,00							
5.9	PINTURA															
5.9.1	LÁTEX ACRÍLICO	M2	10,50	14,00	147,00	28,00	294,00	42,00	441,00							
5.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
5.10.1	LMPEZA GERAL	M2	10,50	26,00	294,00	14,00	147,00	42,00	441,00							
	TOTAL (R\$)								35.447,72							
6	BANHEIRO / VESTIÁRIO															
6.1	SERVIÇO PRELIMINARES															
6.1.1	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA	M2	1,25	56,00	70,00		0,00	56,00	70,00							
6.2	DIVISÓRIAS															
6.2.1	DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	0,80	126,00	100,80	280,00	224,00	408,00	324,80							
6.3	ESQUADRIAS															
6.3.1	PORTA DE MADEIRA 80CM, INCL BAT E FER	UN.	1,00	210,00	210,00	910,00	910,00	1.120,00	1.120,00							
6.3.2	PORTA DE CORRER MADEIRA 80CM, INCL BAT E FER	UN.	1,00	210,00	210,00	910,00	910,00	1.120,00	1.120,00							
6.3	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO															
6.3.1	BARRAS PARA DEFICIENTE	VB	1,00	140,00	140,00	490,00	490,00	630,00	630,00							
6.4	PINTURA															
6.4.1	LÁTEX ACRÍLICO	M2	10,00	14,00	140,00	28,00	280,00	42,00	420,00							



CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MÃO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ	
				PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.							
1	SERVIÇOS INICIAIS															
5.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
5.10.1	LIMPEZA GERAL	M2	17,00	28,00	476,00	14,00	238,00	42,00	714,00							
	TOTAL (R\$)							4.358,80								
7	COBERTURA ENTRADA															
7.1	FUNDAÇÃO															
7.1.1	BROCHAS D=20CM, PROF.: 3,0M	M	12,00	28,00	336,00	112,00	1.344,00	140,00	1.680,00							
7.2	COBERTURA															
7.2.1	ESTRUTURA METÁLICA	M2	12,00	210,00	2.520,00	238,00	2.856,00	448,00	5.376,00							
7.2.2	TELHA METÁLICA, INCL CALHAS E CONDUTORES	M2	12,00	56,00	672,00	182,00	2.184,00	238,00	2.856,00							
	TOTAL (R\$)							9.912,00								
8	SERVIÇOS GERAIS															
8.1	ESQUADRIAS															
8.1.1	INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA - JANELAS	M2	14,40	84,00	1.209,60	350,00	5.040,00	434,00	6.249,60							
8.1.2	JANELA BLINDEX - 1,50X1,0	UN.	3,00	140,00	420,00	420,00	1.260,00	560,00	1.680,00							
8.1.3	RETIRADA DE JANELA 1,50X1,00	UN.	3,00	70,00	210,00		0,00	70,00	210,00							
8.1.4	REQUADRO DE ALVENARIA E ACABAMENTO (1,50X1,00)	UN.	3,00	252,00	756,00		0,00	252,00	756,00							
8.2	PINTURA - REFETÓRIO E FACHADA															
8.2.1	LÁTEX ACRÍLICO	M2	650,00	14,00	9.100,00	28,00	18.200,00	42,00	27.300,00							
8.3	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO															
8.3.1	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO	VB	1,00	770,00			0,00	770,00	770,00							
8.3.2	RETIRADA DE TANQUE E INST DE PIA	VB	1,00	490,00	490,00	910,00	910,00	1.400,00	1.400,00							
8.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
8.4.1	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR	UN.	2,00	714,00	1.428,00	1.680,00	3.360,00	2.394,00	4.788,00							
8.5	REVISÃO GERAL DA COBERTURA															
8.4.1	REVISÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	865,00	21,00	18.165,00	49,00	42.385,00	70,00	60.550,00							
8.4.2	REVISÃO GERAL DAS TELHAS CERÂMICAS	M2	865,00	9,80	8.477,00	16,80	14.532,00	26,60	23.009,00							

*(Handwritten signature)*



CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MÃO DE OBRA		MATERIAL		MAT + MO		1º QUINZ	2º QUINZ	3º QUINZ	4º QUINZ	5º QUINZ	6º QUINZ	
				PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.	PR. UNIT.	PR. TOT.							
1.	SERVIÇOS INICIAIS															
8.4.3	REVISÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M2	865,00	7,00	6.055,00	7,00	6.055,00	14,00	12.110,00							
8.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
8.6.1	LIMPEZA GERAL	M2	865,00	5,60	4.843,94	1,40	1.211,00	7,00	6.054,94							
	TOTAL (R\$)								144.877,54							
	TOTAL GERAL								398.000,00							
	CUSTO MENSAL (R\$)								26.163,32	46.749,09	96.003,02	122.622,83	77.206,64	29.295,10		
	CUSTO ACUMULADO (R\$)								26.163,32	72.912,40	168.915,43	291.538,26	368.744,90	398.000,00		